



# GUIA DE ESTUDOS

---

## UNESCO (2020)

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE COMBATE À  
VIOLÊNCIA BASEADA EM ORIENTAÇÃO SEXUAL,  
IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÊNERO NAS ESCOLAS

**DIRETORA**

Isabella Helena Gomes Dias

**DIRETORES ASSISTENTES**

Marcela Barros Nichthausen

Pedro Henrique Vasconcelos Mercês

**9a12out**  
**EDIÇÃO VIRTUAL**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 APRESENTAÇÃO DO TEMA.....</b>                                                                                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>2.1 Sobre sexo biológico, orientação sexual e identidade e expressão de gênero: conceitos, dissidências e marginalizações .....</b>                               | <b>5</b>  |
| <b>2.2 As múltiplas faces da violência escolar e do <i>bullying</i>: categorias, manifestações e intersecções.....</b>                                               | <b>8</b>  |
| <b>2.3 A violência homofóbica e transfóbica nas escolas: impactos individuais, coletivos e socioeconômicos .....</b>                                                 | <b>11</b> |
| <b>2.4 As formas de combate a violência escolar de caráter homofóbico e transfóbico: respostas do setor da educação.....</b>                                         | <b>14</b> |
| 2.4.1 <i>A Educação Integral em Sexualidade (EIS)</i> .....                                                                                                          | 16        |
| 2.4.2 <i>A Educação em Direitos Humanos (EDH)</i> .....                                                                                                              | 18        |
| <b>2.5 Os obstáculos e as responsabilidades dos Estados no combate à violência embasada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero nas escolas .....</b> | <b>19</b> |
| <b>3 APRESENTAÇÃO DO COMITÊ .....</b>                                                                                                                                | <b>21</b> |
| <b>4 POSICIONAMENTO DOS PRINCIPAIS ATORES .....</b>                                                                                                                  | <b>22</b> |
| 4.1 Reino Unido Da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte .....                                                                                                             | 22        |
| 4.2 Reino dos Países Baixos.....                                                                                                                                     | 23        |
| 4.3 Japão .....                                                                                                                                                      | 23        |
| 4.4 Países Árabes e Islâmicos.....                                                                                                                                   | 23        |
| 4.5 República Federativa do Brasil .....                                                                                                                             | 24        |
| 4.6 Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos .....                                                                                               | 24        |
| <b>5 QUESTÕES RELEVANTES NA DISCUSSÃO .....</b>                                                                                                                      | <b>25</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>                                                                                                                              | <b>26</b> |
| <b>TABELA DE DELEGAÇÕES.....</b>                                                                                                                                     | <b>32</b> |

*Este Guia de Estudos foi produzido por Pedro Ivo Machado de Oliveira.*

*Agradecimentos especiais à Giulia Rafaela Santos Schettini, Nalini Amorim Rezende e Vanessa de Jesus Lima por todo o trabalho dedicado à UNESCO (2020) durante o 21º MINIONU.*

## 1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

Com o passar do tempo, o ambiente pedagógico-educacional vem se alterando e se modernizando junto à sociedade, seja por meio da entrada de novas tecnologias ou pela admissibilidade de diversas formas de existência. Nesse sentido, tomando como base a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e os Princípios de Yogyakarta, reitera-se a importância de garantir a dignidade e direitos iguais às pessoas LGBT+<sup>1</sup> em todos os âmbitos, assim como seus direitos de acesso à educação de qualidade em um ambiente que respeite suas existências (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007; UNIC RIO, 2009).

A identidade de gênero e a sexualidade são tidas como dimensões humanas muito importantes, visto que os seres humanos se relacionam consigo mesmos e com os seus desejos desde muito cedo. No entanto, por estarmos inseridos em uma sociedade cis-heteronormativa<sup>2</sup>, tem-se como fruto a lógica da oposição entre a norma e a diferença, que são produzidas socialmente através de discursos e processos culturais, culminando num processo de aversão aos dissidentes ao que se tem como “normal” (LOURO, 2008).

A discriminação embasada na orientação sexual e identidade e expressão de gênero é uma realidade vivenciada por todos os indivíduos que não se adequam aos padrões de masculinidade e feminilidade hegemônicos, que podem ou não ser partes da comunidade LGBT+. Seguindo essa lógica, tem-se como definição de *bullying*<sup>3</sup> homofóbico e transfóbico, segundo a campanha global das Nações Unidas para direitos iguais à população LGBT+, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Livres e Iguais (2016), as diversas formas de violência que são orientadas a indivíduos não pertencentes a tal norma em espaços educacionais, seus arredores e no âmbito cibernético.

Tendo isso em vista e compreendendo a escola como um dos primeiros espaços de socialização do cidadão, entende-se que tal ambiente é hostil em relação às pessoas LGBT+ desde a primeira infância, posto que tais violências são, frequentemente, praticadas por parte da equipe pedagógica ou pelos próprios estudantes. Para além disso, a discussão do enraizamento do *bullying* homofóbico e transfóbico deve transcender os espaços de convivência, visto que essas formas de violência transbordam para os arredores da escola e para o âmbito digital (LIVRES E IGUAIS, 2016).

---

<sup>1</sup> Acrônimo que corresponde à comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero e Intersexo.

<sup>2</sup> Termo que diz respeito à naturalização de indivíduos que se identificam com o gênero que lhes foi imposto no nascimento e que se relacionam afetivamente com pessoas do sexo oposto.

<sup>3</sup> *Bullying*, em seu sentido amplo, são ações físicas, psicológicas e sociais de caráter negativo e intencional que se repetem ao longo do tempo contra um indivíduo (ALBUQUERQUE, WILLIAMS, 2015).



Deseja-se frisar que todos os estudantes estão sujeitos a sofrer alguma forma de *bullying* na escola. No entanto, estudantes cuja orientação sexual ou identidade e expressão de gênero diferem do socialmente aceito estão mais propensos a sofrer a violência classificada como *bullying* homofóbico ou transfóbico, que pode se apresentar de maneira verbal, por meio de assédio moral ou sexual, isolamento social e *cyberbullying*, realidade que está no cerne do comitê e da abordagem dos tópicos subsequentes (UNESCO, 2013).

Segundo o relatório global sobre a problemática do *bullying* homofóbico e transfóbico publicado pela UNESCO (2017), a maior parte dos estudantes LGBTQ+ vivenciam alguma manifestação da violência homofóbica e transfóbica nas escolas, sendo relatadas inclusive por estudantes não pertencentes à comunidade, mas que se distanciam dos scripts de masculinidade e feminilidade hegemônicos (LIVRES E IGUAIS, 2016). Portanto, cabe às organizações internacionais, organizações não governamentais e à sociedade civil, alertar os países sobre tal problemática, cobrando cursos de ação que a eliminem da realidade escolar visando incluir e garantir a segurança escolar.

## **2.1 Sobre sexo biológico, orientação sexual e identidade e expressão de gênero: conceitos, dissidências e marginalizações**

De modo a viabilizar um debate sobre a violência baseada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero nas escolas, é necessário discorrer acerca dos termos e definições que permeiam essa realidade, visto que as opressões sofridas pela população LGBTQ+ são interseccionais e interconectadas a partir de lentes semelhantes. Tendo isso em vista, a discussão se iniciará com a diferenciação terminológica entre sexo biológico, identidade, expressão e papéis sociais de gênero e orientação sexual, além de uma análise sobre o *modus operandi* da sociedade em relação a tais questões.

Um dos primeiros rótulos aplicados aos indivíduos logo no nascimento é o do sexo biológico, dado na caracterização como “menino” ou “menina” do recém-nascido, sendo que, logo após essa afirmação, inicia-se o processo de criação de algumas expectativas em relação àquela pessoa a partir do seu sexo, engessando-a em uma realidade até recentemente dada como imutável. Essa noção traça uma suposta trajetória em relação a comportamentos, brinquedos, cores, roupas, gostos e relacionamentos a partir do binarismo que acompanha o indivíduo durante seu desenvolvimento, estipulando limites e barreiras entre aquilo que deve

ou não corresponder à sua realidade, o que colabora com a cobrança social de enquadrar cada ser em seu devido espaço seguindo o padrão da heteronormatividade<sup>4</sup>.

Essa lógica determinista é questionada a partir da existência intersexual<sup>5</sup>, que é marcada por grande patologização e medicalização na trajetória social, uma vez que quaisquer ambiguidades biológica e sexual são brutalmente corrigidas por meio de procedimentos cirúrgicos visando alcançar uma genitália que se encaixe dentro dos padrões médicos de macho ou fêmea típicos (MACHADO, 2012). Porém, é importante ressaltar que esses processos trazem diversos traumas físicos, psicológicos e sexuais durante toda a vida (UNFE, 2016).

A partir desse entendimento, é perceptível que as pessoas intersexo vivenciam inúmeras opressões e violências desde o seu nascimento e têm seus direitos humanos violados a partir de uma lógica impositiva e binária de sexo biológico que se aplica a toda a lógica social (IHRA, 2015). Portanto, entende-se que o conceito de sexo biológico é amplo e diverso, o que admite diversas existências que devem ser respeitadas em todos os âmbitos e fases da vida, incluindo a da escolaridade, que se configura como uma fase de descobertas e primeiros contatos.

Tendo o sexo biológico como ponto de partida, tal contexto norteia o entendimento de que o crescimento do ser humano desde o seio familiar até o convívio social é orientado a partir da diferença entre homens e mulheres, fator que delimita seus papéis sociais a partir dos seus órgãos genitais. A partir disso, entende-se que o conceito basilar no que tange à discussão é o conceito de sexo, que é biológico e dotado de aspectos cromossômicos, gonadais e genitais (JESUS, 2012; MACHADO, 2012).

No entanto, para além do conceito de sexo, compreende-se que a noção de gênero é social, ou seja, diz respeito à identidade e é desenvolvida e passível de mutações durante toda a trajetória de vida de uma pessoa. A historiadora Joan Scott pontua o gênero como uma categoria útil de análise histórica, cultural, linguística e social, sendo um termo utilizado primeiramente pelas feministas estadunidenses ao rejeitarem a ideia do determinismo biológico, entendendo tal palavra como remetente não só a homens e mulheres e às diferenças

---

<sup>4</sup> A heteronormatividade, ou heterossexualidade compulsória, é a crença social de que todos os seres humanos são naturalmente heterossexuais, o que justificaria a discriminação dos que não seguem essa norma (JESUS, 2012).

<sup>5</sup> A intersexualidade é uma variação biológica dos aspectos cromossômicos, gonadais, hormonais, genitais, e genéticos de um ser humano, de maneira a impossibilitar a caracterização de uma pessoa como “macho” ou “fêmea”.

sexuais entre ambos, mas também às relações, entrelaces e intersecções entre masculinidade e feminilidade (SCOTT, 1998).

Em seguida, têm-se a identidade de gênero, que pode ser classificada como cisgênero ou transgênero<sup>6</sup>, sendo necessário explicitar a multiplicidade das identidades *trans*, uma vez que podem ser binárias ou não-binárias. A transgeneridade foi considerada como uma enfermidade mental e como desvio moral contagioso durante muito tempo, o que contribuiu diretamente para a formulação das manifestações transfóbicas e violentas contra esses indivíduos, que se mantêm até hoje. Esse quadro vem sendo revertido com ações da Organização Mundial da Saúde ao deixar de considerar as identidades *trans* como doenças mentais, por exemplo, o que contribui para a retirada do estigma e do preconceito em relação a essas pessoas (JESUS, 2012; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2019).

Por último, analisando a discussão elucidada por Jesus (2012), tem-se a orientação sexual como a atração afetivo-sexual de um ser humano em relação a outros. Esse conceito está ligado apenas ao exercício da sexualidade humana, o que demanda a reiteração de que essa também é culturalmente determinada e não instintiva ou necessariamente heterossexual. Porém, devido à tradição centralizadora da reprodução humana, aliada ao heterossexismo e à heteronormatividade, há uma grande marginalização das outras orientações sexuais na vivência social (GROSSI, 1998; SANTOS, 2005).

Como demarcado por Jesus (2012), a identidade de gênero e a orientação sexual são dimensões diferentes que não se confundem, ou seja, pessoas transgênero podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais ou assexuais. Porém, as discriminações sofridas por ambos os grupos possuem origem no mesmo fenômeno: o heterossexismo,

Que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior. Todas as outras formas de sexualidade são consideradas, na melhor das hipóteses, incompletas, acidentais e perversas; e, na pior, patológicas, criminosas, imorais e destruidoras da civilização (BORRILLO, 2010).

Como observado, as sociedades são dotadas de diversos papéis associados às categorias masculinas e femininas que perpassam por comportamentos, sentimentos e ações delimitados a cada sexo, lógica que está intimamente ligada à noção da expressão de gênero, que é a representação da identidade de alguém a partir da sua aparência e suas atitudes frente à sociedade. Além disso, mesmo que as variações culturais e antropológicas entre as

---

<sup>6</sup> Cisgeneridade diz respeito a uma pessoa cisgênero, que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascimento. Já a transgeneridade abarca indivíduos transgênero, que não se identificam com tal imposição (JESUS, 2012).

sociedades impeçam a formulação de padrões para tal conceito, a violência é frequentemente direcionada àquelas manifestações que infringem o binarismo em quaisquer aspectos, como roupas, comportamentos, brinquedos e acessórios, o que faz com que indivíduos LGBTQ+ sofram muito em seu desenvolvimento devido a essa realidade (GROSSI, 1998; JESUS, 2012).

No que tange às interseções conceituais, falar de minorias sexuais e de gênero é ecoar as vozes dos oprimidos, relação que impossibilita a separação dessa categoria de análise em relação às questões como raça e classe, configurando uma grande interseccionalidade entre os sofrimentos de mulheres, não-brancos, pessoas LGBTQ+ e populações periféricas, por exemplo (SCOTT, 1998). Essa realidade também se aplica ao âmbito escolar, posto que o *bullying* homofóbico e transfóbico é o reflexo dos ambientes e sistemas educacionais heteronormativos, racializados, classializados, genderizados e sexualizados existentes, que, por sua vez, não trabalham a tolerância e a multiplicidade, ignorando-as (ELIAN, 2013).

A partir da ideia de que as relações sociais são orientadas segundo as relações entre os gêneros, como dito por Grossi (1998), entende-se que a escola, enquanto espaço de socialização e interação entre diversos indivíduos, também é norteadas por estruturas dessa natureza, o que embasa a violência contra pessoas que não performam segundo os padrões definidos como “normais”. Tais ações são direcionadas de maneiras diferentes a cada pessoa a partir de suas dissidências, sejam elas do sexo biológico, da identidade e expressão de gênero ou da orientação sexual, o que corrobora o entendimento de que a violência é orientada às pessoas LGBTQ+ porque elas ameaçariam a ordem social vigente e desafiariam os padrões de gênero e sexualidade (ELIAN, 2013; SANTOS, 2005).

A terminologia e a discussão acerca da sua operacionalidade serão trabalhadas ao longo do guia de estudos de maneira a relacioná-las com as manifestações da violência homofóbica e transfóbica nas escolas e com as possíveis saídas e formas de combate, o que fez com que esse primeiro tópico tivesse um caráter reflexivo acerca das construções sociais nas quais estamos imersos.

## **2.2 As múltiplas faces da violência escolar e do *bullying*: categorias, manifestações e interseções**

Cerca de um bilhão de crianças em todo o mundo frequentam a escola e muitas possuem uma experiência positiva e de constante aprendizado. Porém, grande parte das crianças não desfruta de um ambiente prazeroso, mas sim de medo, violência e repressão por



inúmeros fatores como renda, cor da pele, condição social, nacionalidade, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, o que configura uma realidade visivelmente cruel e vigente em todos os países do globo (UNESCO, 2019b).

Tendo isso em vista, além das evidências apresentadas por organizações como a ONU e a UNESCO em relação à violência escolar, entende-se que a problemática possui diversas nuances em suas manifestações e múltiplas categorias que devem ser diferenciadas para que haja plena compreensão dos fenômenos discutidos. Por isso, primeiramente, enumera-se que a violência escolar é um conceito geral que abarca múltiplas formas de repressão, como física, psicológica, sexual e o *bullying* (UNESCO, 2019b).

É importante mencionar que as violências são praticadas por estudantes, professores e funcionários, sendo esses também as vítimas. A partir disso, a violência física nas escolas envolve castigos que possuem a intenção de machucar, causar dor e desconforto à vítima; já a psicológica inclui chantagens e agressões verbais e emocionais, tendo como principais características a difamação, a ameaça e a ridicularização; enquanto a violência de natureza sexual envolve o abuso sexual e o estupro contra indivíduos de qualquer gênero (UNESCO, 2019b).

Já o *bullying* possui algumas especificidades, configurando-se como um comportamento recorrente ao longo do tempo em que se percebe um desequilíbrio de poder indesejado e agressivo entre crianças e adolescentes em idade escolar, havendo também o escalonamento dos conflitos. Além disso, o *bullying* pode ser classificado como direto ou indireto, sendo que o primeiro tende a contar com as diversas agressões de maneira direta com a intenção de causar mal-estar na vítima, enquanto o segundo é caracterizado por atitudes como isolamento intencional, exclusão e difamação (FREIRE; AIRES, 2012; UNESCO, 2019b). Devido ao constante uso de redes sociais e mídias digitais pelos estudantes na atualidade, identifica-se o *cyberbullying* como um problema específico que envolve o anonimato, a difamação e a disseminação de mensagens de teor ofensivo, apresentando-se como uma violência que suplanta as fronteiras físicas e temporais da escola. Tendo em conta tal perspectiva, faz-se necessário explicitar a complexidade dessa violência, visto que é uma agressão invisível e imensurável devido à frequente ocultação da identidade dos agressores e também à rápida propagação dos objetos e mensagens utilizados, a partir de um verdadeiro efeito multiplicador, o que pode, assim como o *bullying*, causar muitos danos caso não seja controlada (FREIRE; AIRES, 2012; UNESCO, 2019b).

Segundo dados do relatório internacional da UNESCO no que tange à problemática abordada, averigua-se que as violências escolares são direcionadas às vítimas,

preferencialmente, em espaços onde não há presença de professores ou funcionários, fato que dificulta sua punição e o combate. Porém, essa realidade não é uma regra, visto que os profissionais do âmbito educacional também podem ser vítimas ou praticantes das repressões, que, por sua vez, não ocorrem somente dentro das fronteiras escolares, possuindo tendência a evadirem tais âmbitos e se propagarem para a comunidade, família e âmbito digital (UNESCO, 2019b).

Seguindo a ótica apresentada por Freire e Aires (2012), é preciso evidenciar que o fenômeno social da violência escolar e do *bullying* deve ser compreendido a partir de uma visão ampliada, ou seja, seguindo uma lógica não individualista e momentânea, mas sim social, econômica e psicopedagógica. Destarte, tal abordagem de entendimento deve ser protagonizada pela crença em que tais violências não devem ser explicadas de maneira simplista, mas sim entendidas como fruto de um ecossistema caótico e desequilibrado que atinge várias esferas da vida do agressor, realidade que propõe que

O *bullying* [...] irá se apresentar de formas diferentes em cada contexto, não devendo, portanto, ser avaliado de modo descontextualizado. Diante disso, a atuação do psicólogo escolar/educacional no enfrentamento do *bullying* deve estar ancorada em uma proposta de caráter preventivo que tenta compreender, analisar e intervir na realidade escolar, considerando a especificidade de cada instituição (FREIRE, AIRES, 2012).

As causas da violência escolar e do *bullying* podem ser muito variáveis, incluindo aspectos subjetivos da mentalidade e do comportamento dos envolvidos, sendo possível compreender que tais fenômenos normalmente refletem a estrutura social em que os indivíduos se inserem. Tendo isso em vista, a UNESCO (2019b) evidencia que

Todas as crianças e adolescentes estão sujeitos a sofrer violência escolar e *bullying*, no entanto, as que se encontram em situação de vulnerabilidade são mais propensas a se tornarem alvos devido a fatores como a pobreza, status social associado a etnia, deficiências, diferenças linguísticas ou culturais, migração ou deslocamento, ou por serem órfãs ou provenientes de famílias afetadas pelo HIV. Evidências [...] sugerem que a aparência física, como a obesidade ou magreza excessiva, também é um desencadeador do *bullying*. (UNESCO, 2019b, p. 17).

A partir da percepção de que as violências são majoritariamente direcionadas aos indivíduos pertencentes a grupos vulneráveis e minoritários, nesse estudo, focaremos nas vítimas da violência embasada na orientação sexual e na identidade e expressão de gênero nas escolas, ou seja, a população LGBT+, principalmente. No entanto, é preciso reiterar que tal manifestação não é orientada somente a pessoas pertencentes a esse grupo, mas sim a todos aqueles que não performam dentro dos padrões de gênero e sexualidade heteronormativos (UNESCO, 2017).

Então, a partir da compreensão da escola como uma esfera que propicia e corrobora

para tais violências, existe uma discussão especial e necessária no que tange ao tópico, que diz respeito à opressão direcionada às minorias sexuais e de gênero nas escolas por parte das próprias instituições. Ao serem produzidas, estas colaboram para a perpetuação dos estereótipos e dos rótulos a partir de um currículo educacional não inclusivo, e também pela não-garantia dos direitos civis básicos a estudantes LGBT+ (UNESCO, 2017).

Essas violações podem ser caracterizadas como simbólicas ou institucionais, tendo como exemplos a padronização dos uniformes escolares e uso dos cabelos, que impedem uma expressão de gênero personalizada por parte dos estudantes, o que os cristaliza em uma lógica binária orientada a partir do sexo biológico. Seguindo a mesma lógica, tem-se o impedimento do uso do nome social por alunos transgênero e sua restrição à escolha dos banheiros confortáveis para si, óticas que configuram processos de uma violência psicológica muito silenciosa, causando vários danos à integridade e ao desenvolvimento desses estudantes (ALVES; MOREIRA, 2015; UNESCO, 2017).

### **2.3 A violência homofóbica e transfóbica nas escolas: impactos individuais, coletivos e socioeconômicos**

A violência escolar e o *bullying* embasados em orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou violência homofóbica e transfóbica nas escolas é um problema multifacetado que acarreta em diversos impactos na vivência individual e coletiva do *bully*<sup>7</sup> e da vítima. Porém, aqueles que mais sofrem são os violentados, o que faz com que seja necessária uma análise profunda acerca do desenvolvimento pessoal, acadêmico e socioeconômico dos mesmos a partir desse contexto. Portanto, a fim de simplificar a discussão, esta seção será dividida em impactos na saúde e no bem-estar, impactos acadêmicos e educacionais e por fim, impactos socioeconômicos oriundos dessa problemática. A partir do momento em que se percebe a existência de um ambiente escolar inseguro às pessoas LGBT+ ou percebidos como tal, a UNESCO (2017) iniciou um trabalho de reflexão e pesquisa acerca das consequências gerais dessa problemática, que também reverberou na produção de autores como Russell (2011). Tais análises resultaram na compreensão de que

A violência homofóbica e transfóbica está associada a uma piora da média da saúde física e mental. Os efeitos adversos sobre a saúde mental e psicológica dos jovens

---

<sup>7</sup> Palavra de língua inglesa que se refere ao indivíduo que promove a violência escolar e o *bullying*, sendo um termo traduzido, de maneira informal, para a palavra “valentão” ou “valentona”.

incluem: aumento do risco de ansiedade, medo, estresse, perda de confiança, baixa autoestima, solidão, automutilação, depressão e suicídio. (UNESCO, 2017, p. 18).

Albuquerque e Williams (2015), após uma longa análise bibliográfica e estatística, apontam que os principais efeitos e impactos da violência escolar de origem homofóbica e transfóbica são a depressão, o transtorno de estresse pós-traumático, ideação suicida e/ou tentativa de suicídio, alcoolismo e abuso de substâncias, transtornos alimentares, práticas sexuais não seguras, desempenho escolar empobrecido e comportamento violento. Além dessa lista de impactos, os autores apontam que a baixa autoestima e a dificuldade de estabelecer relacionamentos íntimos e afetivos, acompanhados da homofobia e transfobia internalizadas, também estão presentes (ALBUQUERQUE, WILLIAMS, 2015).

Aos olhos simplistas de uma sociedade cisnormativa e heteronormativa, o uso do nome social, por exemplo, não possui grande significado, mas se configura como resultado de um longo processo de identificação e autoconhecimento, além de ser um direito reconhecido em grande parte dos países do globo. Destarte, como mencionado no estudo “*Chosen Name Used is Linked to Reduced Depressive Symptoms, Suicidal Ideation and Suicidal Behavior Among Transgender Youth*”, de 2018, o simples ato de se respeitar o nome social de pessoas *trans* pode reduzir em 71% os sintomas da depressão, em 34% os pensamentos suicidas e em 65% as chances de realizar tal ato, o que caminha ao lado do surgimento dos sentimentos de segurança, inclusão e tolerância, aumentando a sanidade mental e a tranquilidade dessas pessoas (CAVALCANTE, 2018).

Além disso, outras pesquisas da *National Center for Transgender Equality* e da Universidade da Califórnia dos últimos anos revelam, respectivamente, que 40% das pessoas *trans* já tentaram cometer suicídio pelo menos uma vez na vida, enquanto a segunda aponta que esses indivíduos pensam em tirar a própria vida quatorze vezes mais em comparação ao restante da população (CAVALCANTE, 2018).

Para além, relatórios como o “*The Relationship Between LGBT Inclusion and Economic Development: An Analysis of Emerging Economies*” e o “Jogo Aberto”, da UNESCO, apontam que a probabilidade de um estudante LGBT+ pensar em cometer suicídio ou fazê-lo devido à convivência em um ambiente escolar hostil é de duas a cinco vezes maior do que estudantes cisgênero e heterossexuais. Segundo os autores, esse entendimento é tido a partir da conclusão de que o isolamento e o estigma podem gerar quadros depressivos e de evasão escolar, acompanhados de notáveis índices de HIV/AIDS e graves falhas no acompanhamento médico e psicológico (BADGETT; NEZHAD; WAALDIJK; RODGERS; 2014; UNESCO, 2017). O artigo “Violência e vulnerabilidade ao HIV/AIDS em jovens

homossexuais e bissexuais” aponta que a religião, a família e a escola se enquadram como instituições perpetradoras da violência e reitera a fragilidade emocional e afetiva enfrentada por esses indivíduos. Em concordância, o relatório da UNESCO sobre a situação mundial em relação ao *bullying* mostra que há mais chance dos alunos oprimidos adotarem hábitos de risco à saúde, e, caso sejam expostos à violência sexual, podem contrair HIV/AIDS e outras ISTs<sup>8</sup> (FERNANDES; OLIVEIRA; VENTURA; HORTA; DASPETT, 2017; UNESCO, 2019b). O estudo “*Lack of Equal Treatment and Access to Equal Opportunity for LGBTQ People in the U.S.*” consegue exemplificar muito bem a realidade do sofrimento apresentado, constatando que 70% dos estudantes LGBTQ+ se sentem inseguros na escola, e que esses alunos estão duas vezes mais propensos a evadirem a escola e acabarem em condição de rua devido a discriminação por sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero. Além disso, é reiterado que a não-aceitação da identidade LGBTQ+ pelas famílias contribui de maneira muito significativa para a exclusão social e econômica desses indivíduos, alertando que caso os mesmos estejam em uma situação de muita vulnerabilidade, terão mais dificuldades de se sustentar e de se alimentar do que pessoas não-LGBTQ+ (PARK; HALAWI, 2015). Após esse primeiro bloco de impactos, tem-se as consequências do problema em relação ao desempenho acadêmico e escolar, uma vez que

A violência e o *bullying* cometidos por professores ou outros estudantes podem fazer com que as crianças e adolescentes tenham medo de ir à escola, bem como interferir em sua capacidade de concentração em sala de aula ou na participação de atividades escolares. [...] As consequências incluem evitar atividades escolares, faltar aulas ou abandonar completamente a escola, o que afeta negativamente o desempenho e resultados acadêmicos, bem como futuras possibilidades de emprego (UNESCO, 2019b, p. 27).

A partir desse diagnóstico, entende-se qual o núcleo do problema e a origem do escalonamento dos impactos, posto que a educação formal se configura como um aspecto importante para o desenvolvimento humano e profissional. Tendo isso em vista, as violências homofóbica e transfóbica se configuram como impasses à plenitude de aprendizado, o que consequentemente escalonará para o não-acesso ou o acesso precário ao mercado de trabalho por parte de pessoas LGBTQ+.

A realidade da população transgênero costuma ser ainda mais delicada, visto que, segundo o relatório “*Separation and Stigma: Transgender Youth & School Facilities*”, há evidências de que 60% desses estudantes são obrigados a usarem o banheiro que não está de acordo com o seu gênero, sendo que 70% preferem não utilizar por se sentirem com medo da

<sup>8</sup> Termo que anteriormente era utilizado como DSTs (doenças sexualmente transmissíveis), atualizado para ISTs (infecções sexualmente transmissíveis).



hostilidade alheia. Além disso, no que tange à violência institucional, metade desses alunos não tem seus pronomes e nomes sociais respeitados pela escola, professores e colegas, realidades que resultam em uma probabilidade muito maior de evasão escolar, caída em situação de rua ou até mesmo na busca por trabalhos perigosos ou subempregos (GLSEN, 2017).

Além disso, estatísticas da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) reiteram que, em média, 73% das estudantes travestis e dos alunos transgênero deixaram de estudar devido ao clima de violência escolar, *bullying* e despreparo institucional, o que resulta em uma grande dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, fazendo com que 90% desses indivíduos recorram à prostituição como sua única alternativa em algum momento de suas vidas, segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (CUNHA, 2020). Essa realidade expõe tais pessoas à ferocidade das ruas e à violência transfóbica, sendo ela apresentada da maneira física ou sexual, com risco de exposição ao HIV/AIDS e outras ISTs (KRAWCZAK; SANTOS; STRÜCKER, 2017).

Tendo isso em vista, compreende-se que os estudantes LGBT+ são excluídos do processo completo de aprendizagem, o que clarifica o impacto na economia e na sociedade. Essa perspectiva é confirmada no entendimento de que tais alunos, por não possuírem as mesmas oportunidades de acesso ao desenvolvimento do seu capital humano e intelectual, não estão aptos a serem empregados em cargos elevados, por exemplo, o que diminui ou aniquila a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico (BADGETT; NEZHAD; WAALDIJK; RODGERS, 2014).

No entanto, é necessário explicitar que estudantes LGBT+ não são, por essência, sujeitos ao risco dos sofrimentos mentais e físicos, já que essa é uma realidade que permeia tais corpos de acordo com o ambiente em que eles se desenvolvem e crescem. Tendo isso em vista, caso seja observado tal contexto, deve haver uma estratégica intervenção pautada em informação disponibilizada de maneira acessível, conversas em sala de aula e políticas de prevenção e punição das atitudes violentas (RUSSELL, 2011).

#### **2.4 As formas de combate a violência escolar de caráter homofóbico e transfóbico: respostas do setor da educação**

São inúmeros os tabus relacionados à sexualidade e à discussão de temáticas correlatas em ambientes estudantis. Essa perspectiva se dá devido às construções histórico-sociais que enquadram a figura da criança e do adolescente de maneira ingênua e não-pertencente à lógica

do exercício da sexualidade em seu conceito pleno proposto por Bearzoti <sup>9</sup>(1993). No entanto, essa percepção não condiz com a realidade vivenciada, e, por não ser trabalhada adequadamente em ambientes educacionais desde a primeira infância, deságua diretamente no *bullying* homofóbico e transfóbico direcionado a estudantes e funcionários que não performam os scripts da cis-heteronormatividade de maneira fiel (UNESCO, 2019a; UNESCO, 2019b). A partir do entendimento da evolução das gerações, devido ao maior contato com tecnologias e temas diversificados, observa-se a necessidade de instrução das pedagogias que tangenciam diversidade, gênero e sexualidade nas instituições de ensino, entendendo que elas devem ser instruídas de maneira gradual por profissionais capacitados, o que demanda o questionamento a respeito da forma pela qual tais metodologias são abordadas na formação profissional dos atores ligados à lógica escolar. Tal conclusão é confirmada pelas recomendações internacionais sobre essa questão postuladas nos Princípios de Yogyakarta (2007), que trazem uma ampla gama de aspectos sobre o dever dos países em assegurar a dignidade e os direitos humanos de pessoas LGBTQ+, onde reitera-se que os Estados devem

Garantir que os métodos educacionais, currículos e recursos sirvam para melhorar a compreensão e o respeito pelas diversas orientações sexuais e identidades de gênero, incluindo as necessidades particulares de estudantes, seus pais e familiares, [...] e assegurar que leis e políticas deem proteção adequada a estudantes, funcionários/as e professores/as de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar, incluindo intimidação e assédio (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007, p. 23).

Portanto, essa ótica corrobora a compreensão da diversidade existente no mundo e no âmbito escolar, reforçando a necessidade de institucionalização de regras e leis de regulamentação no âmbito doméstico dos países para se atingirem os diversos objetivos de inclusão. Isto posto, como dito no documento, para se atingir a ausência de violência escolar contra estudantes e funcionários LGBTQ+, deve-se atentar para a formação acadêmica dos profissionais que lidarão com tal realidade, e também sobre como promover uma reforma curricular dos atuais sistemas de ensino (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007).

Como visto nos tópicos anteriores, a escola não se configura como um espaço de vivência saudável para estudantes LGBTQ+ ou percebidos como dessa comunidade, fazendo com que sejam expostos às violências descritas. Essa realidade atesta o despreparo do corpo profissional que ocupa esses espaços educacionais em lidar com tais questões, uma vez que as discussões em sala de aula sobre temáticas correlatas e fundamentais para a resolução do problema são inexistentes, raras ou estereotipadas e sem profundidade.

---

<sup>9</sup> “Sexualidade é energia vital instintiva direcionada para o prazer, passível de variações quantitativas e qualitativas, vinculada à homeostase, à afetividade, às relações sociais, às fases do desenvolvimento da libido infantil, ao erotismo, à genitalidade, à relação sexual, à procriação e à sublimação.” (BEARZOTI, 1993, p. 5).

Como dito por autores como Louro (2003) e Machado; Prado (2008) o espaço escolar é muitas vezes o produtor das diferenças e também reproduzidor de inferiorizações e hierarquizações sociais a partir de uma ótica educativa envolta no poder disciplinar, que

É [...] um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. [...] A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. (FOUCAULT, 1987, p. 195).

Tendo isso em vista e a partir do entendimento das violências vivenciadas por indivíduos LGBTQ+ ou percebidos como tal no contexto escolar oriundos de várias esferas, compreende-se a necessidade da abordagem das questões de gênero, sexualidade e diversidade nos currículos educacionais em consonância com a Educação Integral em Sexualidade (EIS) e com a Educação em Direitos Humanos (EDH). Dessa forma, tais ensinamentos se configuram como essenciais também no contexto de formação dos profissionais do ambiente pedagógico-educacional, processo que resultará na erradicação do *bullying* homofóbico e transfóbico a partir da deslegitimação da norma social hierarquizada que coloca tais corpos à margem, trazendo-os não só para o centro da discussão, mas buscando colocá-los em uma posição de normalidade por meio de um processo de naturalização. A criação de um sistema educacional inclusivo e seguro para pessoas LGBTQ+ também passa pelos funcionários da escola, que são tidos como figuras fundamentais para uma resposta eficaz à problemática, uma vez que influenciam as atitudes dos estudantes nos diversos ambientes e possuem legitimidade para constranger e fazer-se pensar sobre uma atitude violenta (UNESCO, 2017).

Ainda nessa linha de pensamento, como reiterado por Fodra (2016), ao falar do impacto positivo das discussões sobre gênero e sexualidade em sala de aula, explicita-se que a criação desse debate e a abertura a esse processo de comunicação é uma ação assertiva e central para a resposta da educação. Faz-se necessário explicitar que, mesmo que a introdução dessas temáticas ainda seja tida como tabu, é necessário que se faça devido à chance de sucesso e de melhora do quadro observado. A simples abertura ao diálogo e a exposição de diversos pontos de vista por parte dos estudantes irá garantir a liberdade de expressão e de reflexão pelos mesmos e também pelos educadores (FODRA, 2016).

#### 2.4.1 A Educação Integral em Sexualidade (EIS)

A UNESCO apresenta as Orientações Técnicas Internacionais sobre a temática discutida, que consistem em uma série de documentos baseados em evidências para incluir a Educação Integral em Sexualidade (EIS) no contexto escolar a nível global. Essa realidade visa que crianças e adolescentes consigam se desenvolver possuindo pleno entendimento sobre seus corpos, identidades e sexualidades, respeitando as esferas individuais e alheias, objetivando um ecossistema escolar baseado nos direitos humanos e na naturalização dessas questões (UNESCO, 2019a).

No entanto, tais objetivos só poderão ser atingidos caso haja dedicação do setor de educação para solucionar a problemática da defasagem em Educação em Sexualidade. Dessa maneira, a *Advocates for Youth*, a GLSEN, a *Human Rights Campaign*, a *Planned Parenthood Federation of America* e a SIECUS (2015), em seu documento conjunto, reiteram, com base nas orientações da UNESCO (2019a), que a aplicabilidade da EIS deve ser inclusiva em relação aos estudantes LGBT+.

Essa necessidade é atestada visto o histórico social de repressão, patologização e criminalização da existência dissidente da norma cis-heterossexual, noção que exige o desenvolvimento de programas, capacitação dos profissionais do âmbito educacional, diálogos com famílias e habilitação de estudantes para que reverberem essa temática. Caso isso seja feito, a escola e os espaços de convívio serão transformados em ambientes mais tranquilos e sem o estigma em relação a tais estudantes, criando um ecossistema saudável para que todos possam se desenvolver de maneira plena (ADVOCATES FOR YOUTH; GLSEN; HUMAN RIGHTS CAMPAIGN; PLANNED PARENTHOOD FEDERATION OF AMERICA; SIECUS, 2015). A EIS abarca um imenso leque de tópicos, incluindo alguns que podem ser culturalmente sensíveis dependendo do contexto doméstico de cada nação. No entanto, o documento “Orientações Técnicas Internacionais de Educação em Sexualidade” reitera a importância do diálogo em sala de aula e em ambiente extraclasse acerca de todos os assuntos no combate ao estigma, à vergonha e à ignorância (UNESCO, 2019a).

Devido a sua profundidade, a EIS propõe a instauração de um programa de ação gradual e evolutivo<sup>10</sup>, que compreende os ciclos de aprendizagem divididos em uma média de três anos cada, e com início aos cinco anos de idade. Em linhas gerais, a compreensão se inicia pelo entendimento de igualdade, justiça e respeito (5 a 8 anos), evolui para a nocividade do estigma, da discriminação e do *bullying* (9 a 12 anos), escalona para a abordagem das ISTs, gravidez na adolescência e respeito à diversidade sexual e de gênero (12 a 15 anos) e se

---

<sup>10</sup> O comitê reitera a importância da consulta à bibliografia sugerida em UNESCO (2019a).

conclui com o reconhecimento da importância da diversidade e da inclusão a todas as pessoas (15 a 18+ anos) (UNESCO, 2019a).

Dentre os vários pilares da Educação Integral em Sexualidade, reitera-se o seu potencial de transformação, posto que essa estratégia contribui para uma sociedade mais justa e solidária a partir do empoderamento e da potencialização do pensamento crítico entre os jovens. Além disso, proporciona aos estudantes a oportunidade de entendimento e de empatia acerca das suas SSRs (Saúde Sexual e Reprodutiva), o que, somado aos outros fatores, contribui para a ação prática de implementação de uma cultura escolar de maior respeito, aceitação e tolerância (UNESCO, 2019a).

#### *2.4.2 A Educação em Direitos Humanos (EDH)*

Vertente que entende a escola e a sociedade como ambientes diversos, a Educação em Direitos Humanos é uma pauta que vem crescendo na comunidade educativa e ganhando força nos currículos de formação dos profissionais de todas as áreas de atuação. A perspectiva é ampla e multissetorial, cujo foco são os princípios de uma cultura que respeite os valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da paz, da solidariedade, da cooperação e da tolerância (BENEVIDES, 2007).

Um dos processos educacionais mais observados é o da banalização do conceito de igualdade em sala de aula e a institucionalização da dificuldade de se lidar com as diferenças. Essas percepções são fundamentais para se pensar as estratégias de EDH como formas de combate à violência homofóbica e transfóbica nas escolas, já que é necessário clarificar que a tendência principal da afirmação da igualdade é a de homogeneização, o que impede a escola de apreciar, conviver e aprender com as diferenças (CANDAU, 2012).

Considerando a escola como um espaço não-inclusivo e que reprime a diferença, a proposta de trabalhar a problemática de gênero, da diversidade sexual e das relações étnico-raciais, ou seja, abordar a homofobia, a transfobia, a misoginia e o racismo em conjunto é uma atitude ousada e necessária. No que tange diretamente ao gênero e à sexualidade, é ensinado que o padrão de conduta correto é o da prática sexual inatamente acompanhada de uma identidade de gênero incorporada na masculinidade ou na feminilidade, processos que naturalizam a partir da exclusão (CLAM; MEC, 2009; DINIS, 2011).

Tal exclusão não incorpora a noção moderna de sexualidade e não perpassa pela vivência dos indivíduos LGBT+, que mais uma vez são invisibilizados, de maneira a



diferenciar homens de mulheres, homossexuais de heterossexuais e cisgêneros de transgêneros, o que configura um processo de apagamento

Da homossexualidade — pela escola. Ao não se falar a respeito deles e delas, talvez se pretenda "eliminá-los/as", ou, pelo menos, se pretenda evitar que os alunos e as alunas "normais" os/as conheçam e possam desejá-los/as. [...] A negação dos/as homossexuais no espaço legitimado da sala de aula acaba por confina-los às "gozações" e aos "insultos" dos recreios e dos jogos, fazendo com que, deste modo, jovens gays e lésbicas só possam se reconhecer como desviantes, indesejados ou ridículos. (LOURO, 2003, p. 67).

Portanto, faz-se necessária a aplicação de pedagogias inovadoras que incluam as vivências LGBTQ+ e as naturalize, visando maior respeito aos que vivem hoje em dia no ambiente escolar e entendendo a responsabilidade desse espaço para a formação de cidadãos que sejam agentes de transformação social. Tal realidade poderá ser amplamente atingida com as reformas progressivas nos currículos escolares em prol do combate ao apagamento de certas existências a nível internacional, o que promoverá a formação de uma sociedade mais justa, tolerante e inclusiva em relação a todos os corpos.

## **2.5 Os obstáculos e as responsabilidades dos Estados no combate à violência embasada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero nas escolas**

Espera-se que os Estados, ao entenderem a perspectiva de violência orientada a estudantes LGBTQ+ nos espaços educacionais, deliberem acerca da importância de instaurar metodologias de combate a tal problemática. Entretanto, essa tende a não ser uma realidade viável na totalidade dos países, devido ao fenômeno da Homofobia Patrocinada pelo Estado.

O estudo realizado pela Associação Internacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgênero e Intersexo, a ILGA, alertou que, ao mesmo tempo em que a discriminação legal diminui, aumenta o número de políticos homofóbicos e transfóbicos sendo eleitos, o que é um risco. O estudo destaca os países que aplicam penas de violência, tortura e morte a pessoas pertencentes à comunidade, que representam 35% dos países-membros da ONU, entre os quais seis criminalizam com pena de morte e 57 com punições de reclusão (ALFAGEME, 2019; ILGA, 2019).

Tal lógica culmina numa percepção que deve ser enfatizada na discussão do comitê, pois os Estados que não possuem legislações internas que protejam pessoas LGBTQ+ ou garantam sua dignidade muito provavelmente serão os discordantes em relação à normatização de políticas e pedagogias de combate ao *bullying* homofóbico e transfóbico. Porém, a transformação do ambiente escolar em um ecossistema seguro e inclusivo para a

juventude LGBT+ compõe uma parte do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número quatro, que discorre acerca da garantia de uma educação de qualidade para todos (AGENDA 2030, 2015).

A partir dessa ótica, observa-se que os Estados devem se comprometer a implementar medidas *antibullying* nas escolas de seus territórios, visando à consonância com o que é internacionalmente acordado e revisado. Os avanços observados nos últimos anos são louváveis, como por exemplo a tendência internacional de descriminalizar as relações homoafetivas, a instituição de leis de combate à LGBTfobia ou a facilitação da retificação de documentos para pessoas transgênero. Porém, os esforços ainda não são suficientes, uma vez que os indivíduos LGBT+ ainda não estão completamente seguros ao redor do globo (ACNUDH, 2013).

No que diz respeito ao Regime Internacional de Direitos Humanos sobre orientação sexual e a identidade e expressão de gênero, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos lançou um documento internacional acerca dessa temática. Dentre as várias categorias abordadas, o escritório reitera a necessidade dos Estados em proteger indivíduos LGBT+ com base em tratados como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e também a Convenção sobre os Direitos da Criança (ACNUDH, 2013).

O Comitê de Direitos Humanos, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comitê sobre Direitos da Criança manifestaram preocupação sobre a discriminação homofóbica nas escolas e pediram medidas para combater atitudes homofóbicas e transfóbicas (ACNUDH, 2013, p. 53).

O documento intitulado “Nascidos Livres e Iguais” utiliza tais tratados e pactos internacionais como ferramentas argumentativas para que os países se unam no combate à discriminação. No que diz respeito ao setor da educação, o Alto Comissariado reconhece a importância da Educação em Sexualidade e em Direitos Humanos e traz um apelo mais profundo ao dizer que os meios de comunicação, em especial os programas populares entre jovens, possuem um papel fundamental nesse processo e devem assumir a responsabilidade de eliminar estereótipos negativos em relação a população LGBT+ (ACNUDH, 2013).

Portanto, entendendo tal lógica dicotômica presente na realidade global, essa foi assunto de debate na primeira cúpula sobre a violência baseada na orientação sexual e na identidade e expressão de gênero nas escolas que ocorreu em 2016. Após esse evento histórico, a UNESCO, em parceria com delegações regionais que lutam por essa causa ao

redor do globo, tem feito um trabalho de conscientização e cobrança a partir de consultas e produções de bases de dados a fim de combater a problemática (ILGA, 2019).

### 3 APRESENTAÇÃO DO COMITÊ

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), foi criada logo após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, visando a garantia da paz por meio da cooperação intelectual entre os países-membros. Atualmente, são 193 membros se dedicando à busca de soluções para os problemas sociais no que tange a educação, ciência e cultura. (NAÇÕES UNIDAS, 2016a).

A organização se sustenta em alguns pilares principais de atuação, sendo eles a Educação, cujo foco é o auxílio aos países membros no atingimento das metas de educação universalizada por meio do direcionamento e fortalecimento das entidades nacionais capacitadas; as Ciências Naturais, cujos esforços se direcionam em construir um planeta focado na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável a partir de cooperações nas áreas científica e tecnológica; e as Ciências Humanas e Sociais, área que se dedica a expandir o conhecimento acerca da justiça, da dignidade humana e da liberdade para todos, alinhando valores em prol da cooperação intelectual (NAÇÕES UNIDAS, 2016a).

Por ser uma organização muito diversificada, a UNESCO também trabalha com o aspecto da Cultura, apontando a diversidade das identidades culturais e populacionais como um ponto crucial para o desenvolvimento e para a coexistência no mundo, prezando pelo pluralismo e pelo diálogo entre as civilizações. E, por fim, no que tange à comunicação e à informação, a UNESCO visa promover a liberdade de expressão, de opinião e de imprensa, aliada ao direito à informação, dedicando-se a desenvolver meios de comunicação plurais e livres que disponibilizem informações de maneira democratizada (NAÇÕES UNIDAS, 2016a). Todos os setores são braços de uma mesma organização, estando interconectados. Porém, a principal vertente da UNESCO a ser trabalhada na presente cúpula será a da Educação, que, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número quatro da Agenda 2030 da ONU, preza esse aspecto como um direito de todos os seres humanos. Tendo isso em vista, compreende-se que o desenvolvimento social e econômico dos países será dado a partir do acompanhamento e implementação de estratégias educacionais em todos os países (NAÇÕES UNIDAS, 2016a; NAÇÕES UNIDAS, 2016b).

Levando em consideração a atestada problemática global que é o *bullying* de caráter homofóbico e transfóbico, o presente comitê se caracteriza como uma reunião de urgência da

UNESCO, reunindo cinquenta e oito delegações na cidade de Paris, durante os dias 10 a 13 de outubro de 2020 para a segunda cúpula sobre o tema, na forma de moderação tradicional e por lista de oradores, em língua portuguesa e de caráter recomendatório. Os debates vão tangenciar as diversas formas de violência escolar baseadas na orientação sexual e na identidade e expressão de gênero, seus impactos individuais e coletivos, e a importância da aplicação das pautas de diversidade, gênero e sexualidade nas instituições de ensino básico, fundamental e médio visando a mitigação da problemática.

As discussões serão pautadas a partir dos diagnósticos de 2011, quando a UNESCO institucionalizou o combate ao *bullying* homofóbico e transfóbico nas escolas como objeto de esforços internacionais visando a educação de qualidade para todos (UNESCO, 2017). No que tange aos cursos de ação em relação a essa temática, a UNESCO (2013) diz que

Enfrentar o *bullying* homofóbico pode ser um desafio, especialmente em contextos onde a homossexualidade é um assunto delicado ou é ilegal, tendo alguns países conseguido avançar mais que outros. No entanto, em muitos países já existem políticas e intervenções para prevenir e lidar com o *bullying* em contextos educacionais que podem fornecer um marco para a incorporação de ações de enfrentamento ao *bullying* homofóbico. Existem, ainda, boas práticas que podem ser aplicadas de maneira universal, não importando o contexto nacional (UNESCO, 2013, p. 11).

Portanto, visando à cooperação em prol da redução dessa forma de violência, tem-se a educação como principal ferramenta de combate, o que demanda o debate sério e articulado por parte de cada representação do presente comitê durante os debates.

#### **4 POSICIONAMENTO DOS PRINCIPAIS ATORES**

Tendo em vista o caráter de problemática global e urgente, a UNESCO (2020) reitera que todos os países e membros-observadores do presente comitê são de extrema relevância para as discussões a serem realizadas. Abaixo, apresentamos algumas características dos posicionamentos de alguns países. Além disso, reitera-se a importância da conferência dos dossiês.

##### **4.1 Reino Unido Da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte**

Segundo a UNESCO (2017), no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, 99% dos estudantes já ouviram algum insulto homofóbico nas escolas e estima-se que até 55% dos jovens em escolas sofrem esse tipo de violência. No entanto, o país tem se dedicado muito a reverter essa situação por meio da proibição das terapias de conversão sexual, da criação de um fundo anti-homofobia nas escolas e pela nomeação de um conselheiro nacional

de saúde LGBTQ+. Além disso, a Escócia se tornou o primeiro país no mundo a reformular o currículo escolar público, passando a lecionar sobre a história, as reivindicações e os direitos da comunidade LGBTQ+ com planos de nacionalização e internacionalização desses métodos (ILGA, 2020; RELSTAB, 2018; THE GUARDIAN, 2018). Essa lógica denota que o Reino Unido é um ator exemplar no que diz respeito ao combate ao *bullying* homofóbico e transfóbico em seu território e pode orientar resoluções nesse sentido.

#### **4.2 Reino dos Países Baixos**

Os Países Baixos compreendem a naturalidade da temática da Educação Sexual e a aplica de maneira compulsória em todo o seu território sendo de caráter evolutivo e gradual desde os quatro anos de idade. Como resultado, o país dispõe de um dos menores níveis de gravidez na adolescência, apresentando um currículo pautado no respeito pelo próprio corpo e pelo do próximo, trazendo lições sobre consentimento e ISTs, além de pautar a importância do respeito pela orientação sexual e identidade e expressão de gênero do outro. Outros países também seguem a mesma linha acerca do tema, como Bélgica e Nova Zelândia, atores que serão fundamentais para pautar as discussões sobre a implementação de tais medidas em escolas a nível global visando a construção de um ambiente escolar saudável e atencioso em relação à realidade dos estudantes (MORAES, 2019).

#### **4.3 Japão**

No Japão, o *bullying* é uma epidemia e o governo é omissos em relação a essa violência, ainda mais quando orientada a minorias sexuais e de gênero. A principal causa de morte entre jovens é o suicídio, e muitos deles são motivados pela violência escolar por parte de colegas e professores. Há estudos que estimam que 68% das pessoas LGBTQ+ de 10 a 35 anos sofreram esse tipo de violência na escola. Além disso, o país possui uma legislação patologizante e desrespeitosa em relação a pessoas transgênero, lógicas que unidas configuram o país enquanto passível de escuta e compreensão em prol da promoção dos direitos LGBTQ+ em seu território (HUMAN RIGHTS WATCH, 2016; UNESCO, 2017; BBC, 2018).

#### **4.4 Países Árabes e Islâmicos**

Estados-nação árabes e islâmicos como Sudão, Irã, Arábia Saudita, Afeganistão, Paquistão, Catar e Emirados Árabes Unidos são conhecidos por seguirem legislações não



progressistas no sentido de proteção dos direitos da população LGBTQ+, criminalizando as relações homossexuais e ignorando a existência de pessoas transgênero. Essa realidade norteia o pensamento de que tais países irão configurar uma posição de resistência frente às decisões de implementação das pedagogias de diversidade, gênero e sexualidade nas escolas, argumento que conta com o ponto de que alguns representantes governamentais de países dessa linha ideológica defendem abertamente a terapia de reorientação sexual (EURONEWS, 2019).

#### **4.5 República Federativa do Brasil**

O Brasil é reconhecido na temática por adotar uma estratégia de educação transversal em relação a EIS, porém, as últimas declarações do atual governo têm defendido estratégias ultrapassadas de intervenção nessa temática, como a necessidade de abstinência sexual visando à prevenção da gravidez e até mesmo a educação em sexualidade como uma pauta apenas familiar, por exemplo (MORAES, 2019; SAKAMOTO, 2020). A homofobia e a transfobia são consideradas a terceira causa de *bullying* mais incidente nas escolas do país, em que em média, 76% dos estudantes LGBTQ+ já foram verbalmente agredidos e 36% fisicamente, levando 58% dos mesmos a considerarem a evasão escolar parcial ou total, situação agravada pela falta de preparo dos profissionais em lidar com tais questões (MORAIS, FIGUEIREDO, GARCIA, 2018). Além disso, o país teve êxito no combate à homofobia e transfobia nas escolas por meio do extinto programa “Brasil Sem Homofobia”, cujo espectro cobria áreas da educação, saúde e segurança, por exemplo, o que colaborava para a redução da discriminação em relação a pessoas LGBTQ+ (JUNQUEIRA, 2004; MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004).

#### **4.6 Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos**

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) é um órgão das Nações Unidas responsável pela criação da campanha “Livres & Iguais”, que almeja a garantia de direitos iguais à população LGBTQ+ e a promoção da consciência sobre a diversidade sexual e de gênero. No que tange ao *bullying* homofóbico e transfóbico, em 2016, foi lançado um relatório mundial sobre tal questão e também uma cartilha informativa direcionada a governos, estudantes, professores e famílias de indivíduos LGBTQ+ para que haja mais atenção acerca dessa temática (ONU LIVRES E IGUAIS, 2013; LIVRES E

IGUAIS, 2016; UNITED NATIONS FREE & EQUAL, 2016). Dito isso, tal órgão é de grande importância nas discussões e pode nortear os debates em relação a uma pauta noticiosa, progressista e de combate ao problema junto a outras organizações como ILGA e GLSEN.

## 5 QUESTÕES RELEVANTES NA DISCUSSÃO

- De que maneira a construção da ideia da normatividade em relação às questões de gênero e sexualidade influenciam na violência escolar e no *bullying* em relação às pessoas LGBTQ+ e percebidas como tal?
- Qual o papel da Educação Integral em Sexualidade e das pedagogias de gênero, sexualidade e diversidade na formação dos profissionais do âmbito pedagógico e no currículo escolar visando combater o *bullying* homofóbico e transfóbico?
- Tendo em vista o papel dos governos nacionais em garantir o bem-estar de todos os cidadãos, como estes devem lidar com a questão da violência escolar e do *bullying* homofóbico e transfóbico e seus impactos?
- Em relação aos estudantes e funcionários que sofrem esse tipo de violência, como o âmbito escolar e os governos domésticos devem lidar com essa situação? Quais medidas devem ser tomadas para diminuir ou excluir os danos individuais e coletivos acarretados?
- Quais estratégias devem ser utilizadas para combater o *cyberbullying* e as demais manifestações dessas violências fora do ambiente escolar?
- Tendo em vista o fenômeno da “Homofobia Patrocinada pelo Estado” e a negligência por parte de alguns governos em se preocuparem ou se esforçarem para garantir a segurança e os direitos da população LGBTQ+, como garantir a cooperação de tais Estados para enfrentar o problema abordado no comitê?
- Qual o papel das Organizações Não Governamentais e Organizações Internacionais que lutam pelo combate a violência escolar de caráter homofóbico e transfóbico dentro da lógica doméstica e internacional?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUDH. **Nascidos Livres e Iguais: Orientação Sexual e Identidade de Gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos**. 2013. Disponível em: [https://www.ohchr.org/Documents/Publications/BornFreeAndEqualLowRes\\_Portuguese.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Publications/BornFreeAndEqualLowRes_Portuguese.pdf). Acesso em: 15 mar. 2020.

ADVOCATES FOR YOUTH; GLSEN; HUMAN RIGHTS CAMPAIGN, PLANNED PARENTHOOD FEDERATION OF AMERICA, SIECUS. **A Call To Action: LGBTQ Youth Need Inclusive Sex Education**. 2015. Disponível em: <https://www.advocatesforyouth.org/wp-content/uploads/storage/advfy/documents/a%20call%20to%20action%20lgbtq%20youth%20need%20inclusive%20sex%20education%20final.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2020.

ALFAGEME, Ana. **Morrer por ser gay: o mapa-múndi da homofobia**. El País. 22 mar. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/19/internacional/1553026147\\_774690.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/19/internacional/1553026147_774690.html). Acesso em: 10 out. 2019.

AGENDA 2030. **Objetivo 4: Educação de Qualidade**. 2015. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/4/>. Acesso em: 13 fev. 2020.

ALBUQUERQUE, Paloma; WILLIAMS, Lúcia. **Homofobia na Escola: Relatos de Universitários sobre as Piores Experiências**. Temas em Psicologia, v. 23, ed. 3, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751492011.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2020.

ALVES, Cláudio Eduardo Resende; MOREIRA, Maria Ignez Costa. **Do uso do nome social ao uso do banheiro: (trans)subjetividades em escolas brasileiras**. Quaderns de Psicologia, v. 17, n. 3, p. 59-69, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5299191>. Acesso em: 23 jan. 2020.

BADGETT, M. V. Lee; NEZHAD, Sheila; WAALDIJK, Kees; RODGERS, Yana van der Meulen. **The Relationship between LGBT Inclusion and Economic Development: An Analysis of Emerging Economies**. The Williams Institute, Novembro 2014. Disponível em: <https://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/lgbt-inclusion-and-development-november-2014.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2019.

BBC. **Suicídio entre crianças e adolescentes no Japão atinge maior número em três décadas e alarma autoridades**. 7 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-46117074>. Acesso em: 9 nov. 2019.

BEARZOTI, Paulo. **Sexualidade: um conceito psicanalítico freudiano**. Neuropediatria, Campinas, p. 1-5, 1 ago. 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/anp/v52n1/24>. Acesso em: 3 ago. 2019.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?**. PEDH-FEUSP, São Paulo. 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9\\_benevides.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf). Acesso em: 15 mar. 2020.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, Mar. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302012000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000100015&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 Mar. 2020.

CAVALCANTE, Isabela. **Respeitar nome social reduz riscos de suicídio e depressão, diz estudo**. Metrôpoles, 26 abr. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/vida-e-estilo/comportamento/respeitar-nome-social-reduz-riscos-de-suicidio-e-depressao-diz-estudo>. Acesso em: 23 jan. 2020.

CLAM, MEC. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**: Livro de conteúdo. Brasília: 2009.

CUNHA, Taís. **Não há vagas... Para trans**. Correio Braziliense. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/transsexuais-sao-excluidos-do-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 09 mar. 2020.

DINIS, Nilson Fernandes. **Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência**. Educ. rev., Curitiba, n. 39, p. 39-50, Abr. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602011000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602011000100004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 Mar. 2020.

ELIAN, Isabella Tymburibá. **A heteronormatividade no ambiente escolar**. Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373338752\\_ARQUIVO\\_IsabellaTymburibaElian.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373338752_ARQUIVO_IsabellaTymburibaElian.pdf). Acesso em: 10 jan. 2020.

EURONEWS. **Ministro israelita da Educação defende "terapia da conversão de gays"**. 14 jul. 2019. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2019/07/14/ministro-israelita-da-educacao-defende-terapia-da-conversao-de-gays>. Acesso em: 10 fev. 2020.

FERNANDES, Hugo; OLIVEIRA, Eleonora; VENTURA, Renato; HORTA, Ana Lúcia; DASPETT, Celina. **Violência e vulnerabilidade ao HIV/AIDS em jovens homossexuais e bissexuais**. Acta paul. enferm., São Paulo, v. 30, n. 4, p. 390-396, Ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/apv/v30n4/0103-2100-ape-30-04-0390.pdf>. Acesso em: 07 Fev. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 288 p. Disponível em: [https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault\\_vigiar\\_punir.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf). Acesso em: 8 fev. 2020.

FREIRE, Alane Novais; AIRES, Januária Silva. **A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do Bullying**. Psicol. Esc. Educ., Maringá, v. 16, n. 1, p. 55-60, Jun. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572012000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572012000100006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 17 Jan. 2020.

FRODA, Sandra Maria. **Para uma educação inclusiva das minorias sexualmente distintas: a relevância da formação dos professores**. Revista Estudos Aplicados em Educação, v. 1, ed. 1, 2016. Disponível em: [http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_estudos\\_aplicados/article/view/4269](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_estudos_aplicados/article/view/4269). Acesso em: 13 fev. 2020.

GLSEN. **Separation and Stigma: Transgender Youth & School Facilities**. 2017.

Disponível em: [https://www.glsen.org/sites/default/files/2019-11/Separation\\_and\\_Stigma\\_2017.pdf](https://www.glsen.org/sites/default/files/2019-11/Separation_and_Stigma_2017.pdf). Acesso em: 28 jan. 2020.

GROSSI, Miriam. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Antropologia em Primeira Mão, n. 24, PPGAS/UFSC, Florianópolis, 1998. Disponível em:

[http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935\\_identidade\\_genero\\_revisado.pdf](http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935_identidade_genero_revisado.pdf). Acesso em 7 jan. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH. **"The Nail That Sticks Out Gets Hammered Down": LGBT Bullying and Exclusion in Japanese Schools**. 2016. Disponível em:

[https://www.hrw.org/sites/default/files/report\\_pdf/japan0516web\\_0.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/japan0516web_0.pdf). Acesso em: 9 nov. 2019.

IHRA. **UN report condemns violence against LGBT and intersex people**. Austrália, 2 jun. 2015. Disponível em: <https://ihra.org.au/28896/ohchr-lgbt-intersex-people/>. Acesso em: 6 jan. 2020.

ILGA. **State-Sponsored Homophobia 2019**. 20 mar. 2019. Disponível em:

[https://ilga.org/downloads/ILGA\\_State\\_Sponsored\\_Homophobia\\_2019.pdf](https://ilga.org/downloads/ILGA_State_Sponsored_Homophobia_2019.pdf). Acesso em: 10 out. 2019.

ILGA. **Annual Review of The Human Rights Situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex people in Europe and Central Asia**. Bruxelas, 2020. Disponível em:

[https://www.ilga-europe.org/sites/default/files/2020/full\\_annual\\_review.pdf](https://www.ilga-europe.org/sites/default/files/2020/full_annual_review.pdf). Acesso em: 11 fev. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes De. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**.

Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%80NERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia nas escolas: um problema de todos**. In: MEC;

UNESCO. **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187191>. Acesso em: 10 jan. 2020.

KRAWCZAK, Kaoanne Wolf; SANTOS, Juliana Oliveira; STRÜCKER, Bianca. **Só nos resta uma "única" escolha: a relação de travestis e transexuais com o mercado de trabalho e a necessidade de recorrer a prostituição**. Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião, São Leopoldo, 2017. Disponível em:

<http://anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/851/546>. Acesso em: 6 fev. 2020.

LIVRES E IGUAIS. **Bullying e violência nas escolas**. 2016. Disponível em:

<https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2017/05/Bullying-and-Violence-PT.pdf>. Acesso em: 23 out. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**. Pós-Posições, v. 19, ed. 2, p. 17-23, 2008. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação**. 6. ed. Vozes, 2003. Disponível em: <https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lobes-louro.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.



MACHADO, Paula S. **"Intersexualidade, intersexualidades: notas sobre alguns desafios teóricos, metodológicos e políticos contemporâneos"**. In: MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa (Org.). *Discursos fora da ordem: deslocamentos, reinvenções e direitos*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2012. p. 179-196. Disponível em: <http://bit.ly/2QQbE1>. Acesso em: 06 jan. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual**. 2004. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf). Acesso em: 11 fev. 2020.

MORAES, Isabela. **Educação Sexual: o que é e como funciona em outros países?**. Politize!. 14 mar. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/educacao-sexual-o-que-e-e-como-funciona-em-outros-paises/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

MORAIS, Pâmela; FIGUEIREDO, Dannel; GARCIA, Larissa. **LGBTfobia no Brasil: fatos, números e polêmicas**. Politize, 5 out. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/lgbtfobia-brasil-fatos-numeros-polemicas/#toggle-id-1-closed>. Acesso em: 11 fev. 2020.

NAÇÕES UNIDAS. **UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 21 out. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Cúpula da UNESCO debate violência homofóbica e transfóbica nas escolas**. 8 jun. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/cupula-da-unesco-debate-violencia-homofobica-e-transfobica-nas-escolas/>. Acesso em: 6 nov. 2019.

ONU LIVRES E IGUAIS. **A campanha global das Nações Unidas contra a homofobia e a transfobia**. 2013. Disponível em: <https://www.unfe.org/pt-pt/about/>. Acesso em: 7 nov. 2019.

PARK, A.; HALAWI, F. **Lack of equal treatment and access to equal opportunity for LGTBQ people in the United States: submission to the United Nations universal periodic review of United States of America**. Los Angeles: The Williams Institute, 2015. Disponível em: <https://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/2015-UPR-USA-Williams-Institute.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2020.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana. **Preconceito contra homossexualidades: A hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008. Disponível em: [https://clnicasdotestemunhos.weebly.com/uploads/6/0/0/8/60089183/aula\\_5-preconceito\\_contra\\_homossexualidades.pdf](https://clnicasdotestemunhos.weebly.com/uploads/6/0/0/8/60089183/aula_5-preconceito_contra_homossexualidades.pdf). Acesso em: 6 jan. 2020.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. 2007. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 7 nov. 2019.

RELLSTAB, Clara. **Reino Unido prevê proibir terapias de cura gay e criar fundo anti-homofobia**. Metro1. 30 jul. 2018. Disponível em: <https://www.metro1.com.br/index.php/noticias/mundo/58857,reino-unido-preve-proibir-terapias-de-cura-gay-e-criar-fundo-anti-homofobia>. Acesso em: 9 Nov. 2019.

RODRIGUES, Liliana; OLIVEIRA, João Manuel de; NOGUEIRA, Conceição. **Discriminação Contra Jovens Lésbicas em Contexto Escolar**. *Latitude*, v. 9, n. 1, p. 55-71, 2015. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/9742/5/1808\\_6478\\_2\\_PB.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/9742/5/1808_6478_2_PB.pdf). Acesso em: 23 jan. 2020.

RUSSELL, Stephen T.. Challenging homophobia in schools: policies and programs for safe school climates. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 39, p. 123-138, Abr. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602011000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602011000100009&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 24 Jan. 2020.

SAKAMOTO, Leonardo. **Após xingar educação sexual, governo quer propor que jovens não façam sexo**. UOL, 4 jan. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/01/04/governo-quer-politica-publica-para-convencer-jovens-a-nao-fazerem-sexo.htm>. Acesso em: 10 fev. 2020.

SANTOS, Ana Cristina. **Heteronormatividades: formas de violência simbólica e factual com base na orientação sexual e identidade de gênero**. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, Portugal, 2005. DOI [https://doi.org/10.14195/0870-4147\\_37\\_11](https://doi.org/10.14195/0870-4147_37_11). Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316.2/44503>. Acesso em: 7 jan. 2020.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação & Realidade*, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 8 jan. 2020.

THE GUARDIAN. **Scotland to embed LGBTI teaching across curriculum**. 9 nov. 2018. Disponível em: [https://www.theguardian.com/education/2018/nov/09/scotland-first-country-approve-lgbti-school-lessons?CMP=fb\\_gu](https://www.theguardian.com/education/2018/nov/09/scotland-first-country-approve-lgbti-school-lessons?CMP=fb_gu). Acesso em: 9 nov. 2019.

UNESCO. **Jogo aberto: respostas do setor de educação à violência com base na orientação sexual e na identidade/expressão de gênero, relatório conciso**. 2017. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244652\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244652_por). Acesso em: 6 nov. 2019.

UNESCO. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade**. 2019a. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000369308?posInSet=3&queryId=f49b077f-1c81-4c65-8407-d6126038fdc0>. Acesso em: 5 nov. 2019.

UNESCO. **Respostas do Setor de Educação ao bullying homofóbico**. 2013. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000221314>. Acesso em: 7 nov. 2019.

UNESCO. **Violência escolar e bullying: Relatório sobre a situação mundial**. 2019b. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092>. Acesso em: 8 nov. 2019.

UNFE. **Nota Informativa: Intersex**. 24 out. 2016. Disponível em: <https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2017/05/Intersex-PT.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2020.

UNIC RIO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

UNITED NATIONS FREE & EQUAL. **End Bullying**. 2016. Disponível em: <https://www.unfe.org/end-bullying/>. Acesso em: 11 nov. 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics**. 4. ed. 2019. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2fcd%2fentity%2f411470068>. Acesso em: 9 jan. 2020.

**TABELA DE DELEGAÇÕES**

| <b>Delegação</b>                                                                | <b>Status</b>     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos                    | Membro Observador |
| Anistia Internacional                                                           | Membro Observador |
| Associação Internacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgênero e Intersexo | Membro Observador |
| Banco Mundial                                                                   | Membro Observador |
| Canadá                                                                          | Membro Oficial    |
| Comunidade da Austrália                                                         | Membro Oficial    |
| Conselho de Direitos Humanos                                                    | Membro Observador |
| Education Development Center                                                    | Membro Observador |
| Emirados Árabes Unidos                                                          | Membro Oficial    |
| Estado do Catar                                                                 | Membro Oficial    |
| Estado do Israel                                                                | Membro Observador |
| Estados Unidos da América                                                       | Membro Observador |
| Estados Unidos Mexicanos                                                        | Membro Oficial    |
| Federação Russa                                                                 | Membro Oficial    |
| Fundo das Nações Unidas para a Infância                                         | Membro Observador |
| Gay, Lesbian and Straight Education Network                                     | Membro Observador |
| Global Alliance for LGBT Education                                              | Membro Observador |
| Japão                                                                           | Membro Oficial    |
| Nova Zelândia                                                                   | Membro Oficial    |
| Organização Internacional do Trabalho                                           | Membro Observador |
| Organização Mundial da Saúde                                                    | Membro Observador |
| Países Baixos                                                                   | Membro Oficial    |
| Reino da Arábia Saudita                                                         | Membro Oficial    |
| Reino da Bélgica                                                                | Membro Oficial    |
| Reino da Espanha                                                                | Membro Oficial    |
| Reino da Noruega                                                                | Membro Oficial    |

|                                                |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Reino da Suécia                                | Membro Oficial    |
| Reino da Tailândia                             | Membro Oficial    |
| Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte | Membro Oficial    |
| República Argentina                            | Membro Oficial    |
| República da África do Sul                     | Membro Oficial    |
| República da Botsuana                          | Membro Oficial    |
| República da Finlândia                         | Membro Oficial    |
| República da Índia                             | Membro Oficial    |
| República da Namíbia                           | Membro Oficial    |
| República da Polónia                           | Membro Oficial    |
| República da Turquia                           | Membro Oficial    |
| República das Filipinas                        | Membro Oficial    |
| República de Guatemala                         | Membro Oficial    |
| República de Malta                             | Membro Oficial    |
| República Democrática Federal do Nepal         | Membro Oficial    |
| República do Chile                             | Membro Oficial    |
| República do Equador                           | Membro Oficial    |
| República do Iraque                            | Membro Oficial    |
| República do Paraguai                          | Membro Oficial    |
| República do Sudão                             | Membro Oficial    |
| República Federal da Alemanha                  | Membro Oficial    |
| República Federal da Somália                   | Membro Oficial    |
| República Federativa do Brasil                 | Membro Oficial    |
| República Francesa                             | Membro Oficial    |
| República Islâmica do Afeganistão              | Membro Oficial    |
| República Islâmica do Irã                      | Membro Oficial    |
| República Islâmica do Paquistão                | Membro Oficial    |
| República Italiana                             | Membro Oficial    |
| República Oriental do Uruguai                  | Membro Oficial    |
| República Popular da China                     | Membro Oficial    |
| República Portuguesa                           | Membro Oficial    |
| UNAIDS                                         | Membro Observador |



